

[wp\_objects\_pdf]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E  
PREVIDÊNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - CLDSE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, VISANDO O ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. A Pregoeira da Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades informa aos interessados que, com fulcro nos Relatórios de Julgamento anexos aos autos, decidiu pela PROCEDENCIA PARCIAL das impugnações interpostas em face do Edital da Licitação em referência. Jaboatão dos Guararapes, 23 de Maio de 2016. Marise Cavalcanti de Melo - Pregoeira.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

(LOTE 02)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades - CLDSE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (NOTEBOOKS, PROJETER MULTIMÍDIA E IMPRESSORA) E MOBILIÁRIO QUE ATENDERÃO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - SETQE, Após o processamento do Pregão Eletrônico comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa: M.M.P SÁ BARRETO -ME, inscrita no CNPJ nº 13.416.461/0001-91, situada na Av. Presidente Kennedy, nº 547, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.230-630, que ofertou ao LOTE 02 o valor de R\$ 18.199,80 (Dezoito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos). Jaboatão dos Guararapes, 20 de maio de 2016. Reginaldo Guimarães Filho. Secretário Executivo do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA CIDADÃ

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES

#### AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

(AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DO LOTE VII)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO OPERACIONAL, ACESSÓRIOS E EPI DESTINADOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DEFESA CIVIL E SEGURANÇA CIDADÃ DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que realizará sessão pública para Avaliação de Amostra do lote VII e atos concernentes ao processo em referência, a qual ocorrerá no dia 25/05/2016 às 09h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, situada na Avenida Almirante Dias Fernandes, nº.271- Prazeres. Jaboatão dos Guararapes - PE. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail [licitacoesdse.pjg@gmail.com](mailto:licitacoesdse.pjg@gmail.com), fone: (81) **3378-9187**. Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2016. Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades. Rita de Cássia de Moraes Monteiro - Pregoeira.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 037/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 - CLPS - Serviços. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VISANDO APOIAR A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - CMDPCA-JG, NA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS TRINTA E CINCO (35) MEMBROS TITULARES E IGUAL NÚMERO DE SUPLENTE PARA COMPOR OS CONSELHOS TUTELARES DAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07 DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor máximo aceitável: R\$ 387.431,27 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). Data de Abertura: 07/06/2016 às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da SEAJAD, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, nº 271, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP- 54.310-600, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail [licitacoes.educacao.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.educacao.pjg@gmail.com), fones: (81) 3378-9187. Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2016. Comissão de Licitação de Políticas Sociais. Edilma de Lourdes Ribeiro Lima - Pregoeira.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº. 015/2016. Processo 036/2016. Comissão de Licitação de Políticas Sociais. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DJALMA FARIAS. Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: ADERALDA MARCELINA DE LIMA. Valor mensal: R\$ 3.800,00. Jaboatão dos Guararapes, 18/05/2016. Francisco José Amorim de Brito. Secretário Executivo de Educação.



## CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

LEI PROMULGADA N.º 1.272/2016.

EMENTA: Denomina de Rua: Soldado Herbert de Souza, a artéria conhecida como Rua: Projetada 3091, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, começando na Rua: Luiz Nahum de Oliveira e finalizando na Rua: Tocantínea, no Bairro de Candeias, em Jabotão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica denominada no Município do Jabotão dos Guararapes, a denominação da Rua Soldado Herbert de Souza, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Candeias, 6ª. Regional do Município do Jabotão dos Guararapes.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Jabotão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.*

*Vereador: Jailton Batista Cavalcanti*

*Presidente -*

LEI PROMULGADA N.º 1.273/2016.

EMENTA: Denomina de Rua: Sol Poente, a artéria conhecida como Rua: Projetada 0000, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, que se inicia na Rua: Luiz Nahum de Oliveira e finalizando na Rua: Tocantina, no Bairro de Candeias, em Jabotão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica denominada no Município do Jabotão dos Guararapes, a denominação da Rua: Sol Poente, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Candeias, 6ª. Regional do Município do Jabotão dos Guararapes.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Jabotão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.*



*Vereador: Jailton Batista Cavalcanti*

*- Presidente -*

LEI PROMULGADA N.º 1.274/2016.

EMENTA: Denomina de Rua: Tocantínea, a artéria conhecida como Rua: Projetada 3085, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, que se inicia na Rua: Amambaí e finalizando na Rua: Sol Poente, no Bairro de Candeias, em Jabotão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica denominada no Município do Jabotão dos Guararapes, a denominação da Rua Tocantínea, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Candeias, 6ª. Regional do Município do Jabotão dos Guararapes.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.





*Jaboatão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.*

*Vereador: Jailton Batista Cavalcanti*

*- Presidente -*

LEI PROMULGADA N.º 1.275/2016.

EMENTA: Denomina de Rua: Jupiara, a artéria conhecida como Rua: Projetada 3096, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, que se inicia na Rua: Doutor Aniceto Varejão e finalizando na Rua: Inexistente, no Bairro de Candeias, em Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, a denominação da Rua Jupiara, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Candeias, 6ª. Regional do Município do

Jabotão dos Guararapes.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Jabotão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.*

*Vereador: Jailton Batista Cavalcanti*

*- Presidente -*

LEI PROMULGADA N.º 1.276/2016.

EMENTA: Denomina de Rua: Sol Nascente, a artéria conhecida como Rua: Projetada 3093, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, que se inicia na Rua: Doutor Aniceto Varejão e finalizando

24 de maio de 2016 - Ano XXVI - Nº089 - Jabotão dos Guararapes | 11

na Rua: Inexistente, no Bairro de Candeias, em Jabotão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica denominada no Município do Jabotão dos Guararapes, a denominação da Rua Sol Nascente, localizada no Loteamento Nossa Senhora Aparecida, em Candeias, 6ª. Regional do Município do Jabotão dos Guararapes.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Jabotão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.*

*Vereador: Jailton Batista Cavalcanti*

*- Presidente -*

LEI PROMULGADA N.º 1.277/2016.

EMENTA: Denomina de Rua Itaquera, a artéria conhecida como Rua: 7 de Setembro, localizado no Loteamento Condomínio Horizontal, em Barra de Jangada I, começando na Rua: Araçatuba e finalizando na Rua: inexistente, no Bairro de Barra de Jangada, em Jabotão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica denominada no Município do Jabotão dos Guararapes, a denominação da Rua Itaquera, localizada no Loteamento Condomínio Horizontal, em Barra de Jangada I, no Bairro de Barra de Jangada, 6ª. Regional do Município do Jabotão dos Guararapes.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Jabotão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.*

*Vereador: Jailton Batista Cavalcanti*

*- Presidente -*

LEI PROMULGADA N.º 1.278/2016.

EMENTA: Denomina de Rua: Tatuapé, a artéria conhecida como Rua: da Paz, localizada no Loteamento Condomínio Horizontal, em Barra de Jangada I, começando na Rua: Araçatuba e finalizando na Rua: Americana, no Bairro de Barra de Jangada, em Jabotão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica denominada no Município do Jabotão dos Guararapes, a denominação da Rua Tatuapé, localizada no Loteamento Condomínio Horizontal, em Barra de Jangada I, no Bairro de Barra de Jangada, 6ª. Regional do Município do Jabotão dos Guararapes.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Jaboatão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.*

*Vereador: Jailton Batista Cavalcanti*

*- Presidente -*

LEI PROMULGADA N.º 1279 /2016.

EMENTA: Denomina de Rua: Jabaquara, a artéria conhecida como Rua: Nossa Senhora da Conceição, localizado no Loteamento Condomínio Horizontal, em Barra de Jangada I, começando na Rua: Barreira



e finalizando na Rua: Santos, no Bairro de Barra de Jangada, em Jabotão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica denominada no Município do Jabotão dos Guararapes, a denominação da Rua Jabaquara, localizada no Loteamento Condomínio Horizontal, em Barra de Jangada I, no Bairro de Barra de Jangada, 6ª. Regional do Município do Jabotão dos Guararapes.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Jabotão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.*

*Vereador: Jailton Batista Cavalcanti*

*- Presidente*



LEI PROMULGADA N.º 1.280/2016.

EMENTA: Denomina de Rua: Pirituba, a artéria conhecida como Rua: 22 de Abril, localizado no Loteamento Condomínio Horizontal, em Barra de Jangada I, começando na Rua: Araçatuba e finalizando na Rua: Mococa, no Bairro de Barra de Jangada, em Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica denominada no Município do Jaboatão dos Guararapes, a denominação da Rua Pirituba, localizada no Loteamento Condomínio Horizontal, em Barra de Jangada I, no Bairro de Barra de Jangada, 6ª. Regional do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Jaboatão dos Guararapes, em 02 de maio de 2016.*





*Vereador: Jailton Batista Cavalcanti*

*- Presidente -*

LEI PROMULGADA N.º 1.281/2016.

EMENTA: Estabelece a estimular a prática de Culto Religioso nas Escolas do Município do Jaboatão dos Guararapes - PE, e dá outras providências.

Art. 1º. - Fica estabelecido a estimular à prática de Culto Religioso nas Escolas do Município do Jaboatão dos Guararapes, quinzenalmente, ficando, data e horário a critério da Instituição Educacional.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jabotão dos Guararapes, em 10 de maio de 2016.

*Vereador: Jailton Batista Cavalcanti*

*- Presidente -*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PORTARIA CONJUNTA N.º 07/ 2016 - SEAJAD/PROCON

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON.

CONSIDERANDO o Decreto nº 62/2016, publicado no Diário Oficial nº 078 de 06 de maio de 2016, que autoriza a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, a fim de prestação de serviços em caráter excepcional, no âmbito da Administração Pública, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração e a Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON.

CONSIDERANDO ser direito básico dos consumidores a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, conforme prescreve o art. 6º, II da Lei Federal n.º 8.078/1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 99/2001, de 24 de abril de 2001;

CONSIDERANDO ainda o Edital nº 04/2016 - SEAJAD/PROCON, republicado no Diário Oficial nº 079 de 07 de maio de 2016.

RESOLVEM:

I - PUBLICAR O RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 04/2016 da

24 de maio de 2016 - Ano XXVI - N°089 - Jabotão dos Guararapes | 20

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração e Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON, para fins de contratação temporária de 07 (sete) profissionais para compor o programa PROCON VERDE: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO SUSTENTÁVEL, de execução do PROCON/JG, sendo 03 (três) vagas de nível superior completo e 04 (quatro) vagas de nível superior completo com especialização, onde: 01 (uma) vaga é destinada ao cargo de COORDENADOR, 02 (duas) vagas ao cargo de SUPERVISOR e 04 (quatro) vagas ao de INSTRUTOR, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.

II - Publique-se e Cumpra-se.

Jabotão dos Guararapes, 23 de maio de 2016.

ANA SELMA DOS SANTOS

Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO: COORDENADOR



CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1º	LUCAS BUARQUE MARQUES CAMPOS	5125825	NÃO	100
2º	RICARDO MOREIRA FAUSTINO	14181830	NÃO	100
3º	ANA FLÁVIA GOUVEIA DE CARVALHO	18131459	NÃO	60
4º	EDINEIDE ALBUQUERQUE DE CARVALHO	11162151	NÃO	50

FUNÇÃO: SUPERVISOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1º	CAROLINE ROLIM DE FARIAS	4125042	NÃO	100
2º	ELAINE CHAGAS DA SILVA	6125924	NÃO	100
3º	ANA PAULA SIQUEIRA CAMPOS	12171311	NÃO	80
4º	CRISTIANE ANTUNES BOTELHO	20164726	NÃO	60
5º	SUELY MARIA DA SILVA SANTOS	10154605	NÃO	60
6º	MARCIA ALVES BEZERRA	23210531	NÃO	60
7º	JOSEILDA MARIA DA SILVA	1074616	NÃO	50
8º	WILDNA SILVA DO NASCIMENTO	24211847	NÃO	30

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

24 de maio de 2016 - Ano XXVI - Nº089 - Jabotão dos Guararapes | 22

FUNÇÃO: INSTRUTOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
1º	LUIZ FELIPE SOARES	13174724	NÃO	75



PODER EXECUTIVO

PREFEITO  
**ANDERSON FERREIRA**

VICE-PREFEITO  
**RICARDO VALOIS**

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
**TACYANA SALES**

PROCURADORA GERAL  
**VIRGINIA PIMENTEL**

CONTROLADORA GERAL  
**ANDRÉA ARRUDA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PAULO LAGES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA  
**MARIANA INOJOSA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E SUSTENTABILIDADE  
**SIDNEI AIRES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
**MARIA GENTILA GUEDES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**IVANEIDE DANTAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM  
PÚBLICA  
**DANIEL NASCIMENTO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA  
**CÉSAR BARBOSA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ZELMA PESSÔA**